

CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF

RESOLUÇÃO Nº 362, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

**Altera a Resolução nº 221 de 24 de setembro de
2018.**

**O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E
INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do
Colegiado da 01ª Reunião extraordinária realizada em 25 de fevereiro de 2026.

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o item “5.2”, alínea “b” do Anexo Único da Resolução nº 221/2018, que passará a
ter a seguinte redação:

5.2.

b) estar vinculado a uma Instituição de Ensino Superior localizada no Estado do Espírito
Santo;

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos e Anexos da Resolução nº 221/2018.

Art. 3º Esta Alteração na Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de março de 2026.

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor Geral da FAPES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO
DIRETOR-GERAL
FAPES - FAPES - GOVES
assinado em 03/03/2026 07:59:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/03/2026 07:59:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA RIBEIRO PATARO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - GAB - FAPES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-44N4XJ>